

**EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 20 DIAS)**

Processo nº: 0050239-29.2021.8.06.0131

Apensos: Processos Apensos << Informação indisponível >>  
Classe: Usucapião  
Assunto: Usucapião Extraordinária  
Requerente: Raimundo Paulino Mariano

Valor da Causa: R\$ 20.000,00

*O Juiz de Direito, respondendo pela Vara Única de Comarca de Mulungu/CE, por nomeação etc...*

*FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e rotina desta Secretaria de Vara Única, tramita o processo em epígrafe, que tem como imóvel usucapiendo: com área total de 1,704 hectares, situado na localidade do Sítio Urubu, zona rural de Aratuba/CE, que tem como proprietário Raimundo Paulino Mariano, com uma área de 1,704 Ha, sendo V-01 com azimute 14° 45' 06.79" e distante 48,35 metros do v-02, com azimute 40° 02' 53.31" e distante 174,49 metros do v-03 com azimute 180° 00' 00.00" e distante 151,03 metros do v-04 com azimute 187° 01' 03.07" e distante 97,11 metros do v-05 com azimute 300° 45' 34.40" e distante 131,17 metros do V-01 com caracterização dos seus extremos:*

*AO NORTE, com o terreno do sr. Francisco Ferreira dos Santos, localizados no sítio Urubu, s/n zona Rural-Aratuba/CE*

*AO SUL, com o terreno do sr. Francisco Eudes Lima dos Santos, localizados no sítio Urubu, s/n zona Rural-Aratuba/CE*

*AO LESTE-, NASCENTE, com o terreno do sr. João Trigueiro, localizado no Sítio Urubu, s/n Zona Rural-Aratuba/CE*

*AO OESTE-POENTE, com o terreno do sr. Francisco Ferreira dos Santos, localizado no Sítio Urubu, s/n zona rural-Aratuba/CE. Assim sendo, CITA pelo presente, com o prazo de 20 (vinte) dias, os réus em lugar incerto e não sabido e eventuais interessados para, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, oferecer resposta, sob pena de revelia e que, na ausência de resposta, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados na petição inicial.*

**DANIEL GONÇALVES GONDIM**

Juiz

**DEFENSORIA PÚBLICA****PORTARIA Nº 46/2022**

**A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso "V", do Decreto supracitado, a estagiária **ANNA KARINE ROCHA GUIMARÃES CASTRO** da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 03 de janeiro de 2022.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2022.

Sâmia Costa Farias Maia

**SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 37/2022**

**A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso "III", do Decreto supracitado, a estagiária **YASMIM RIBEIRO LAURINDO** da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 23 de janeiro de 2022.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2022.

Sâmia Costa Farias Maia

**SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 47/2022**

**A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso "III", do Decreto supracitado, o estagiário **ANTÔNIO LUCAS DOS SANTOS DA MATA** da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 06 de janeiro de 2022.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2022.

Sâmia Costa Farias Maia

**SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 38/2022**

**A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso "V", do Decreto supracitado, a estagiária **GABRIELLY DE OLIVEIRA MATOS** da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 07 de janeiro de 2022.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2022.

Sâmia Costa Farias Maia

**SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 48/2022**

**A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso "III", do Decreto supracitado, a estagiária **ANA BEATRIZ MOREIRA DE ABREU** da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 07 de janeiro de 2022.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2022.

Sâmia Costa Farias Maia

**SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 44/2022**

**A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso "III", do Decreto supracitado, a estagiária **MARÍLIA FRANCELINO ALCÂNTARA** da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 07 de janeiro de 2022.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2022.

Sâmia Costa Farias Maia

**SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 41/2022**

**A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no § 1º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **PRORROGAR** por 01 (um) ano a concessão de **BOLSA ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, dos estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, de acordo com o Art. 10, do Decreto supracitado, a partir de 15 de janeiro de 2022.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2022.

Sâmia Costa Farias Maia

**SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº41/2022 DE 07 DE JANEIRO DE 2022.**

N.º	NOME	ÁREA	COMARCA
01	ALANA MARIA DA SILVA FROTA	DIREITO	SOBRAL
02	FLÁVIA THALIA CUNHA DE SÁ	DIREITO	SOBRAL

**PORTARIA Nº 43/2022**

**A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no § 1º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **PRORROGAR** por 01 (um) ano a **CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Comarca de Sobral na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, da estagiária **ANA KAREN VASCONCELOS ARAÚJO**, de acordo com o Art. 10, do Decreto supracitado, a partir de 15 de janeiro de 2022.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2022.

Sâmia Costa Farias Maia

**SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 42/2022**

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no § 1º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **PRORROGAR** por 01 (um) ano a **CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Comarca de Fortaleza na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, da estagiária **ANA BEATRIZ FROTA LINHARES**, de acordo com o Art. 10, do Decreto supracitado, a partir de 25 de janeiro de 2022.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2022.

Sâmia Costa Farias Maia

**SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 10/2022**

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso "III", do Decreto supracitado, a estagiária **LILLIAN COSTA AMARAL** da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 20 de dezembro de 2021.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2022.

Sâmia Costa Farias Maia

**SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 2955/2021**

**NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DA CONTROLADORIA INTERNA, NO CASO QUE ESPECIFICA.**

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 134, § 2º da Constituição Federal de 1988;

**Considerando** o disposto no art. 148 - A da Constituição do Estado do Ceará.

**Considerando** o disposto no art. 97 - A da Lei Complementar Federal n.º 80, de 12 de janeiro de 1994;

**Considerando** o disposto no art. 6º, inciso V, alínea "c" e art. 8º-C da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que devem nortear a administração pública;

**RESOLVE**

Art. 1º Nomear os Defensores Públicos e servidora, constantes do Anexo Único desta portaria para compor a **Comissão da Controladoria Interna da Defensoria Pública do Estado**.

Art. 2º Constitui objetivo da comissão prestar apoio e colaboração necessária a estruturação e cumprimento das demandas da Controladoria Geral da Defensoria Pública.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 2024/2021.

Art. 4º A Comissão se reunirá, preferencialmente na segunda semana do mês de fevereiro e na segunda semana do mês de agosto de cada ano.

Art. 5º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 22 de dezembro de 2021.

**Elizabeth das Chagas Sousa**

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 2955/2021**

NOME	MATRÍCULA
Sâmia Costa Farias Maia	301.180-1-4
Flávia Maria de Andrade Lima	301.206-1-2
Victor Matos Montenegro	301.270-1-3
Francisca Cristina Façanha Freire	300.28-1-2

**EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2013**

**I - ESPÉCIE:** DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2013 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ E O SR. ANTÔNIO ALVES DE FIGUEIREDO;

**II - LOCATÁRIA:** DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob nº 02.014.521/0001-23;

**III - ENDEREÇO:** Avenida Pinto Bandeira, nº 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-170;

**IV - LOCADOR:** ANTÔNIO ALVES DE FIGUEIREDO, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.619.726.9 SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 063.382.758-49;

**V - ENDEREÇO:** Rua Francisco Ferreira de Araújo, nº 163, Vila Santo Antônio, Barbalha/CE, CEP: 63.180.000;

**VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 62, § 3º, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 51, inciso I, da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato), bem como nos termos do Processo nº 10688135/2021;

**VII - OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo original da locação por um período de 12 (doze) meses, a partir de 08 de dezembro de 2021, atribuindo ao novo período o valor global de R\$ 14.402,76 (quatorze mil, quatrocentos e dois reais e setenta e seis centavos).

**VIII - VALOR GLOBAL:** R\$ 14.402,76 (quatorze mil, quatrocentos e dois reais e setenta e seis centavos);

**IX - DA VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato nº 54/2013, fica prorrogada do dia 08 de dezembro de 2021 até o dia 08 de dezembro de 2022;

**X - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original;

**XI - FORO:** da Comarca de Fortaleza-CE;

**XII - DATA:** 08 de dezembro de 2021.

**XIII - SIGNATÁRIOS:** Elizabeth das Chagas Sousa, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará - Locatária e Antônio Alves de Figueiredo - Locador.

**Petrus Henrique Gonçalves Freire**

Assessor Jurídico

**PORTARIA Nº 2827/2021**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A DEFENSORA PÚBLICA- GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** a reunião de designação com os Defensores Públicos Auxiliares realizada no dia 07 de dezembro de 2021;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar **PAULO CÉSAR OLIVEIRA DO CARMO**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.580-1-1, designado para a 14ª Defensoria Auxiliar de Entrância Final de Fortaleza, para atuar como auxiliar na 3ª Defensoria do Júri da Comarca de Fortaleza, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 2º** O presente ato normativo entra em vigor a partir do dia 07 de janeiro de 2022.

Fortaleza, 07 de dezembro de 2021

**Elizabeth das Chagas Sousa**

Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

\* Republicada por incorreção

**PORTARIA Nº 09/2022**

**A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso "III", do Decreto supracitado, a estagiária **MARIANA ARAGÃO DA SILVA** da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 22 de dezembro de 2021.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2022.

Sâmia Costa Farias Maia

**SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 106/2022**

DESIGNA OS (AS) DEFENSORES (AS) PÚBLICOS (AS), NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 32, VI, alínea "a" e 36, §3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** os arts. 2º e seguintes da Resolução nº 40, de 22 de dezembro de 2009;

Considerando o Anteprojeto de Plano Geral de Atuação para o biênio 2022/2023.

RESOLVE

Art. 1º Designar os Defensores Públicos constantes no Anexo Único desta Portaria para compor o Grupo de Planejamento e Gestão-GPG para elaboração do Plano Geral de Atuação para o Biênio 2022/2023, a ser submetido ao Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 17 de janeiro de 2022.

**Elizabeth das Chagas Sousa**  
Defensora Pública Geral  
DPGE-CE

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 106/2022**

<b>CARGO</b>	<b>NOME</b>
Defensora Pública Geral (Presidente do GPC)	Elizabeth das Chagas Sousa
Secretária Executiva	Flávia Maria de Andrade Lima
Corregedor Geral	Carlos Alberto Mendonça Oliveira
Coordenador das Defensorias da Capital	Manfredo Rommel Candido Maciel
Coordenadora das Defensorias do Interior	Sheila Florêncio Alves Falconeri
Diretora da Escola Superior da DPG	Ana Mônica Anselmo de Amorim
Assessor de Desenvolvimento Institucional	Victor Matos Montenegro
Assessora de Relacionamento Institucional	Lia Cordeiro Felismino
Representante da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Ceará-ADPEC	Andréa Maria Alves Coelho